



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

Processo nº 0000197-53.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Conceição da Barra/ES, celebrado com **RUTH MAIA GAMA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 5,47719%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.450,48 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 672.221,79 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2012 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 502.612,98
jan a mar/2025	Liquidado no SIAFI - 2025NE000085	R\$ 12.658,14
REAJUSTE		
Diferença devida	(R\$ 4.450,48 / 31 x 24 dias) - (R\$ 4.219,38 / 31 x 24 dias)	R\$ 178,92
abr a dez/2025	R\$ 4.450,48 x 9 meses	R\$ 40.054,32
TOTAL 2025		R\$ 52.891,38
jan a dez/2026	R\$ 4.450,48 x 12 meses	R\$ 53.405,76
TOTAL 2026		R\$ 53.405,76
jan a dez/2027	R\$ 4.450,48 x 12 meses	R\$ 53.405,76
TOTAL 2027		R\$ 53.405,76
jan a fev/2028	R\$ 4.450,48 x 2 meses	R\$ 8.900,96
1 a 7/mar/2028	R\$ 4.450,48 / 31 x 7 dias	R\$ 1.004,95
TOTAL 2028		R\$ 9.905,91
TOTAL GERAL		R\$ 672.221,79

Período de Vigência do Reajuste: 08/03/2025 a 07/03/2026

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 11/05/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375918** e o código CRC **0F0171DB**.